



PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Itapirapuã

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Bia de Lima**

Emenda nº 984/2023

Processo nº 202400006009999

1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail : gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapirapuã		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.024.933/0001-44	
ENDEREÇO: Praça Marechal Rondon, 47			
CIDADE: Itapirapuã	CEP: 76.290-000	TELEFONE: 3374-1522	CELULAR: 3374-1522
NOME DO RESPONSÁVEL: ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA			CPF: 591.242.611-49
ENDEREÇO: Av. Amazonas, Qd.10, L.23, Res. E Faccção São Domingos			CEP: 76.290-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: itapirapuacn2021@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: 001	C/C: 2174-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 17789-X
------------	------------------------------	---------------------

4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Investimento na aquisição de mobiliário para educação das Escolas Municipais Sebastiana Sardinha da Costa, Escola Municipal Railda Regina de Souza, e Escola Municipal Maria Costa Cruz, no Município de Itapirapuã/GO.

4-1 – GRUPO DE DESPESA:

Despesa de Investimento - GND 4

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO: (Especificações técnicas do objeto)

Aquisição de 60 unidades de CONJUNTO ALUNO ADULTO Com a especificação mínima de:

1) Mesa com estrutura metálica e base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo longo 29x58mm. Com pernas da mesa fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de Ø 38,10 mm. Material do tampo, termoplástico ABS virgem;

2) Cadeira, com assento de encosto inteiriço em polipropileno copolímero injetado e encosto da cadeira Resina Plástica, com altura do assento até o chão de 355 mm;

Obedecendo as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D790 e Lei Federal nº 11.762/08; ISO 178/2019;

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Itapirapuã

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Bia de Lima**

Emenda nº 984/2023

Processo nº 202400006009999

6- PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	---

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição de mobiliário - conjunto aluno adulto (mesa e cadeira)

8 - JUSTIFICATIVA:

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de propiciar melhorias contínuas nas condições do aprendizado, como a **aquisição de conjunto aluno adulto (mesa e cadeira)** para uso nas escolas Escolas Municipais Sebastiana Sardinha da Costa, Escola Municipal Railda Regina de Souza, e Escola Municipal Maria Costa Cruz, **onde serão distribuídas 20 (vinte) unidades por escola**, conforme especificações trazidas nas cotações anexas ao plano de trabalho, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades educacionais desenvolvidas.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

(especificar cada item a ser adquirido, com valor unitário e total)

(retirar em caso de obra de engenharia)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR (R\$)
1	Aquisição de CONJUNTO ALUNO ADULTO com a especificação mínima de: 1) Mesa com estrutura metálica e base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo longo 29x58mm. Com pernas da mesa fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de Ø 38,10 mm. Material do tampo, termoplástico ABS virgem; 2) Cadeira, com assento de encosto inteiriço em polipropileno copolímero injetado e encosto da cadeira Resina Plástica, com altura do assento até o chão de 355 mm; Obedecendo as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D790 e Lei Federal nº 11.762/08; ISO 178/2019.	60	R\$ 56.920,00
TOTAL:			R\$ 56.920,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

(retirar em caso de obra de engenharia)

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
50.000,00	6.920,00	56.920,00
(cinquenta mil reais)	(seis mil novecentos e vinte reais)	(ciquenta e seis mil novecentos e vinte reais)

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Itapirapuã

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Bia de Lima**

Emenda nº 984/2023

Processo nº 202400006009999

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

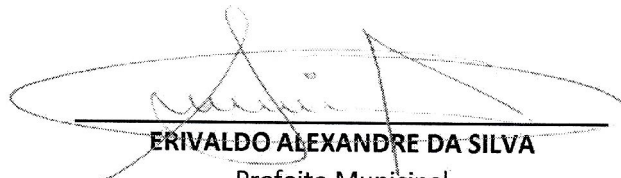
Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 6.920,00		

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Itapirapuã/GO, 04 de abril de 2024


ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia/GO, 07 de maio de 2024


PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO